

Itaguaí/RJ, 15 de abril de 2026.

**Às instituições transferidoras de recursos públicos,**

*Em conformidade com as determinações contidas na Lei Complementar nº 210/2024, na decisão do Supremo Tribunal Federal de 02/12/2024, no âmbito da ADPF 854, e nos termos do disposto na Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR nº 115/2024, comunicamos que as informações relativas aos recursos públicos provenientes de emendas parlamentares recebidos e aplicados pela instituição, bem como às propostas atualmente em tramitação, encontram-se devidamente divulgadas no seguinte endereço eletrônico:*

<https://www.institutocasadopai.org.br>



Cumprindo as exigências de transparência, detalhamos no referido site as informações financeiras referentes aos recursos transferidos à instituição, incluindo as aplicações realizadas no período de 2020 a 2025, conforme estabelecido nas normativas em vigor.

No exercício de 2026, a Associação Casa do Pai – P.A.I. também possui cadastrada a Proposta nº 007116/2026, vinculada à Emenda Parlamentar Individual nº 2517 0008, de autoria do Deputado Federal Vinícius Carvalho, junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC, destinada à execução do Projeto “Vozes que Protegem”, no valor proposto de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A referida proposta encontra-se atualmente em análise para celebração de Termo de Fomento, não tendo ocorrido, até a presente data, a celebração do instrumento ou a liberação dos respectivos recursos públicos. As

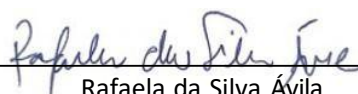
informações referentes à proposta já se encontram divulgadas no portal institucional e serão atualizadas conforme o avanço das etapas de celebração, execução e prestação de contas.

As informações disponibilizadas no site são atualizadas e permanecem à disposição para consulta pública, garantindo transparência quanto às emendas parlamentares, instrumentos celebrados, valores recebidos e aplicação dos recursos públicos.

Reforçamos que as publicações são acompanhadas, quando aplicável, de planilhas e informações extraídas do Transferegov.br, assegurando a precisão e integridade dos dados apresentados. Caso necessário, documentos e comprovantes adicionais poderão ser fornecidos mediante solicitação.

Estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a regularidade na execução dos recursos públicos transferidos.

No mais, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.



Rafaela da Silva Ávila

**PRESIDENTE**